



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo
e-mail: mconselhos@yahoo.com.br
Santana do Acaraú-CE

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 385 de 20 de outubro de 1998 (Lei que reestrutura), em Reunião Ordinária do dia 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO, que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma importante ferramenta de assistência social que visa promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 213, de 28 de outubro de 2025, estabelece parâmetros orientadores para a deliberação de critérios e prazos pelos Conselho Estadual, Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, para a provisão dos Benefícios Eventuais, conforme o art. 22 da Lei nº8.742/1993(LOAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Desempenho dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PAIF e dos Benefícios Eventuais- BE do 2º semestre de 2025;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Santana do Acaraú, 01 de abril de 2026.


Ana Maria Batista Eugênio

Presidente do CMAS